



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 173 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que sejam enviados expedientes à Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, na pessoa de seu Diretor Presidente, o Sr. Lúcio André Messias de Barros, com cópia ao Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, na pessoa do Secretário Sr. César Freitas Duarte e ao Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Excelentíssimo Sr. Marcelo de Aguilar lunes, solicitando deles que **sejam realizadas, de maneira efetiva, ostensiva e constante, operações de combate ao “transporte irregular de passageiros”, desenvolvidos por pessoas que se intitulam Motoristas Por Aplicativo, porém, ocupando, indevidamente, pontos fixos, em locais especiais e específicos, em áreas do Município de Corumbá/MS, ao arrepio da Legislação Vigente, assim como, sem os recolhimentos fiscais, cabíveis, sendo que, alguns desses pontos, cito à seguir:**

Nas imediações das Lojas Americanas, na rua Delamare, entre as ruas Antônio Maria Coelho e Antônio João, nas imediações do Supermercado Atacado Fernandes, na rua Treze de Junho, entre as ruas Antônio João e Tiradentes e nas imediações do Supermercado Mega (Via lateral ao citado empreendimento) e vários outros, no Município de Corumbá/MS.

JUSTIFICATIVA: A citada atividade, irregular, vem gerando transtornos e, também, prejuízos às diversas representações Classistas, tais como Taxistas, Moto-Taxistas e a Empresa Concessionária do Transporte Público, que realizam esse mesmo tipo de atividade, porém de maneira legal, posto que esses “Operadores Ilegais”, diferente dos “Operadores Legais”, não se submetem às Normas e Legislações vigentes, no Município de Corumbá, assim como, não recolhem aos Cofres Públicos Municipais, os Tributos, incidentes e obrigatórios, para a contraprestação dos citados serviços. Agora, o efeito mais danoso, por conta dessa Pandemia, pela qual passamos, provocada pelo Vírus do COVID-19, é que, na contraprestação desses serviços, pelos “Operadores Ilegais”, não se observam os cuidados sanitários, de distanciamento, do uso de máscara e da higienização com álcool em gel, obrigatórios aos profissionais, “Operadores Legais”, o que pode contribuir em trazer e expor, ainda mais, os nossos Municípios aos perigos provocados por esse Vírus fatal.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Março de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

